

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 02 de SETEMBRO de 2014 pág. 01

PORTARIANº 4.483/2014 - GAPRE

Sumé, 02 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região – João Pessoa/PB, a servidora **ALESSANDRA DUARTE PINTO DE SOUSA**, Auxiliar de Administração, Símbolo ANE-103.1, Mat. 234, lotado na Secretaria Educação, com ônus para o órgão cessionário.

FRANCISCO DUARTE DASILVANETO
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL S/N - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: *Andrea Duarte* DRT: 22/2006-98
Jeandro Rafael DRT: 4925 DF
DIAGRAMAÇÃO: *Júnior Moura*
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA